



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

059

= DECRETO Nº 1.461 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº 1.192, de 27 de maio de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional, especial de R\$ 14.040,00 (catorze mil e quarenta cruzeiros), para atender ao pagamento de salário-família aos servidores municipais e aquisição de um motor para viatura.

§ Único - A classificação da despesa de que trata o presente crédito, observará a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 03 - PROCURADORIA

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3230.00	Transf. Assist. e Prev. Social	
3233.00	Salário-Família	<u>1.760,00</u>
	SOMA	1.760,00

ÓRGÃO: 06 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 - DIRETORIA	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3230.00	Transf. Assist. e Prev. Social	
3233.00	Salário-Família	<u>1.320,00</u>
	SOMA	1.320,00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 - DIRETORIA



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

060

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.461/77)

3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	Transferências Correntes	
3230.00	Transf. Assist. e Prev. Social	
3233.00	Salário-Família	<u>960,00</u>
	SOMA	960,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.10 - SETOR DE
VIATURAS E MÁQUINAS

4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.00	Investimentos	
4130.00	Equipamentos e Instalações	<u>10.000,00</u>
	SOMA	10.000,00

Artigo 2º - O valor do crédito autorizado através do artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da redução parcial da seguinte dotação do Orçamento vigente:

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNI
CIPAIS

10.02 - Setor de Obras e Conservação

10.02.3 - Diversos

4200.00	Inversões Financeiras	
4210.00	Aquisição de Imóveis	
4210.01	Desapropriação para construção do Pátio de Embarque e Desembarque	R\$ 14.040,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de maio de 1977.

ARTHUR BALLERINI

- Prefeito Municipal -



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE DECRETOS

Fls. N.º

001

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.461/77)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de maio de 1977.

Maria José Galvão Giordani
MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =